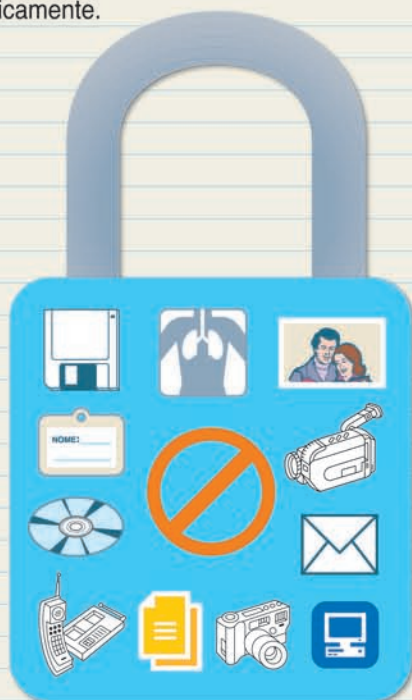


Bons hábitos para Protecção dos dados pessoais

- (1) Não forneça a outrem os seus dados pessoais sem cautela.
- (2) Instrua o seu filho que não forneça os seus dados pessoais a outrem sem cautela.
- (3) Pense bem antes de dar os seus dados para obter oferta, cupão e para participar num sorteio.
- (4) Antes de fornecer os seus dados pessoais num inquérito telefónico, tem que saber a identidade da parte inquiridora, a finalidade dos dados e a via por onde ela conseguiu o seu número telefónico.
- (5) Guarde bem o seu bilhete de identidade e documentos análogos e respectivas fotocópias.
- (6) Não deite fora nem entregue a outrem documento que contenham dados pessoais.
- (7) Arrume sempre a caixa do correio e feche bem, evitando que se acumule correspondência.
- (8) Tome as devidas precauções, quando enviar dados pessoais através da *internet*.
- (9) Guarde bem os códigos secretos e altere-os periodicamente.



Direito de informação

Quando fornecer a outrem os seus dados pessoais, tem que saber:

- A **identidade** do responsável pelo tratamento
- A **finalidade** do tratamento

e ainda:

- Os **destinatários** dos dados
- O carácter obrigatório ou facultativo da resposta e as possíveis consequências de não responder
- As condições de exercício dos direitos de acesso e de rectificação

exemplos

1. Caso certo: anúncio normal de recrutamento

Companhia XXX

Pretendemos recrutar escriturário, habilitado com escola secundária elementar e formação de processamento informático. Os interessados podem enviar curriculum vitae e foto recente à nossa companhia pela caixa postal n.º xx.

Nota : Os dados pessoais dos candidatos servem apenas para uso de selecção.

2. Caso errado: anúncio anónimo

Recruta-se escriturário

Com habilitações de escola secundária elementar e conhecimento de processamento informático. Os interessados podem enviar curriculum vitae e foto à caixa postal n.º xx.

Perante um anunciante cuja identidade não é conhecida, se você fornece a ele os seus dados pessoais, correrá grande risco.



Não ignore a importância da protecção de dados pessoais



Panfletos de informações gerais sobre a protecção de dados pessoais

- Conceitos básicos
- Direitos do titular dos dados
- Princípios a seguir na recolha e tratamento dos dados
- Assuntos a observar antes da recolha e tratamento
- Assuntos a observar aquando da recolha e tratamento

Nota :

- Noções jurídicas e conteúdo pormenorizado constam da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).
- Caso haja qualquer questão ou queixa no tratamento de dados pessoais, pode contactar o Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

Endereço: Avenida da Praia Grande, n.º 804,
Edif. China Plaza, 13º andar, Macau

Caixa Postal: Caixa Postal 880 - Macau

Telefone: 2871 6006 Fax: 2871 6116

E-Mail: info@gdp.gov.mo

Homepage: www.gdp.gov.mo

Informações Gerais sobre a Protecção de Dados Pessoais

Direitos do Titular dos Dados



Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais

Direito de acesso

O titular dos dados tem o direito de obter do organismo responsável pelo tratamento informação sobre:

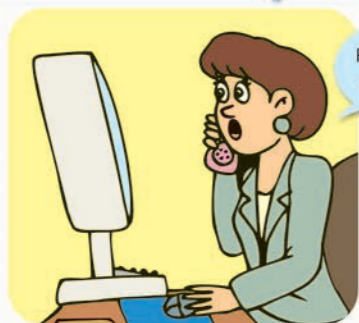
- Existência do tratamento
- Finalidade do tratamento
- Categoria de dados
- Origem de dados
- Destinatário de dados
- Razões pelo tratamento informatizado

O titular dos dados tem ainda direito à **rectificação**, ao **apagamento** ou **bloqueio** dos dados cujo tratamento não cumpriu a lei (i.e. **direito de rectificação**).

exemplos

1 Vossa companhia errou em romanizar o meu nome.

2 Não é importante, usamos predominantemente chinês, não é necessário emendá-lo.



Pedimos desculpa, pois, corrigimo-lo.



Direito de oposição

O titular dos dados pode manifestar ao organismo responsável pelo tratamento de dados pessoais que:

- Tem direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais por razões ponderosas e legítimas relacionadas com a sua situação particular.
- Tem direito de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de *marketing* directo ou prospecção comercial, ou, se opor a que os seus dados sejam comunicados a outrem.

exemplos



Você é possuidor de telefone n.º XXXXXXXX ?.....Parabéns, Você foi sorteada de forma aleatoriamente, temos uma oferta especial para si. Nosso produto é o melhor do mercado.



Desculpa, não estou interessada pelo seu produto. Faz favor, não me ligue mais.

(explicação)

A B já exerceu o seu direito de oposição. Se o A, em desrespeito pela oposição da B, continuar a telefonar a ela para efeito de promoção, incorrerá numa infracção administrativa, punível com multa.



Direito de não sujeição a decisões individuais automatizadas

O titular dos dados nos termos legais não fica sujeito a uma decisão tomada apenas pelo tratamento de computador, destinado a avaliar a sua personalidade, capacidade profissional e credibilidade.



exemplos



O computador comenta que você não mereça confiança. A partir de amanhã, não venha ao serviço!

2 Ai, fico triste. Fui eliminado pelo computador!

Calma! Isto não passa de uma decisão do computador. Você é sempre protegido por lei, não precisa de aceitá-la.



Direito de indemnização

O prejudicado tem direito de exigir indemnização ao organismo responsável pelo tratamento ilícito de dados pessoais

- Pressuposto:
 1. O referido organismo executou tratamento de dados de modo ilícito ou praticou acto que violasse disposição legal ou regulamentar no âmbito da protecção de dados pessoais.
 2. O titular dos dados sofreu prejuízo pelo tratamento.
- Modo: Pode-se exigir directamente ao organismo em causa, ou levantar acção cível em tribunal contra o mesmo.

exemplos

Empresa "A" colocou uma amostra de impresso de requerimento no seu site, na qual estão preenchidos os dados pessoais do cliente "K", como exemplo. A actuação já contrariou as disposições legais. Daí por diante o cliente "K" recebeu várias chamadas telefónicas de natureza perturbadora. Para se libertar disto ele chegou a requerer alterar o número do telefone. O cliente "K" pode exigir à empresa "A" uma indemnização.

